



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
ATOrd 0011005-59.2015.5.15.0128
AUTOR: LEIDEMAR SOARES FERREIRA
RÉU: CHARLES OLAYENI OJO E OUTROS (1)

DESPACHO

Declaro penhorado por termo o imóvel descrito na matrícula de n. **1.116 e 1.117**, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira, cujas características e descrição completa estão noticiadas no ID 256ad5d / bd50b8f , nos termos do artigo 838 do CPC.

A penhora abrange a totalidade do imóvel, atingindo a parte ideal dos executados e coproprietários, se houver.

Nomeio depositário o executado CHARLES OLAYENI OJO, conforme inciso IV, artigo 838 do CPC, de aplicação subsidiária ao Processo do Trabalho.

Providencie a Secretaria a **intimação** do executado ora nomeado depositário do bem, na pessoa de seu advogado ou pessoalmente, se ausente a representação, por analogia ao artigo 841, parágrafos 1º e 2º do CPC.

Expeça-se mandado para avaliação do imóvel supramencionado, instruindo-o com cópia da matrícula do imóvel e desta decisão/termo de penhora.

Providencie a Secretaria o registro da penhora à margem da respectiva matrícula, por meio do sistema **Arisp**.

Dê-se ciência ao cônjuge não executado.

LIMEIRA/SP, 07 de outubro de 2024

SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA - Juntado em: 08/10/2024 09:13:22 - 87fab9c
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24100717274079900000241826730?instancia=1>
Número do processo: 0011005-59.2015.5.15.0128
Número do documento: 24100717274079900000241826730